



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0008655-28.2020.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0337334.

À Assessoria Jurídica:

Trata o presente expediente da contratação de serviços continuados de telefonia fixa local, sistema de ADSLs e solução 0300 para Porto Alegre e interior do Estado.

A necessidade da contratação foi justificada no Termo de Referência COINP n. 14/2020, documento n. 0302664.

A empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial foi a única a apresentar proposta comercial ante o escopo e a necessária abrangência dos serviços, restando demonstrado no processo que é a única capaz de oferecer cobertura em todos os municípios onde existem imóveis desta Justiça Eleitoral.

Ressalto, por oportuno, a certidão do documento n. 0269543, juntada nos autos do processo n. 0003399-41.2019.6.21.8000, que trata da dispensa de apresentação de certidões negativas por parte da proponente.

Considerando que a exaustiva pesquisa relatada no documento n. 0335987, bem como as razões apontadas na mesma informação, evidenciam a inexistência de competição, declaro inexigível a licitação, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei n. 8.666/1993.

Solicito exame da minuta de contrato, documento n. 0295358.

Proponho a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 792.797,69 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Após, retorne a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 30/06/2020, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337334** e o código CRC **4B8C174E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301